

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS Nº 004/ 2018 FaPP/CBH/UEMG

A Faculdade de Políticas Públicas, campus Belo Horizonte, Universidade do Estado de Minas Gerais (FaPP/UEMG) e Coordenação UAB/UEMG **comunicam aos interessados que, no período de 12 a 25 de julho de 2018** estarão abertas as inscrições para seleção de Professor Formador (bolsista/CAPES/UAB).

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Edital rege o processo de seleção temporária de Professor Formador bolsista (CAPES/UAB) para orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) nos Cursos de Pós-Graduação Lato *Sensu* em Gestão Pública e Gestão Pública Municipal, modalidade à distância.

Parágrafo único. Os referidos cursos de Pós-Graduação serão ofertados no âmbito da Universidade Aberta do Brasil (UAB), por meio da parceria firmada pela UEMG com a CAPES/MEC, no Programa Nacional de Formação de Administradores Públicos (PNAP).

1.2 A atuação do Professor Formador (bolsista/CAPES/UAB) selecionado não originará qualquer vínculo empregatício com a UEMG, sendo sua atribuição e remuneração definidas de acordo com o sistema de bolsas do MEC/CAPES, por meio da Portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016.

1.3 De acordo com a portaria conjunta da CAPES e Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), de 12 de dezembro de 2007, os bolsistas da CAPES e do CNPq, matriculados em programas de pós-graduação do país, selecionados para atuar nas instituições públicas de ensino superior como tutores do Sistema UAB terão as respectivas bolsas de estudo preservadas pelas duas agências, pelo prazo de sua duração regular. Ressalta-se, porém, que o candidato a professor formador não poderá acumular mais de uma bolsa de acordo com a Lei Federal nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006.

1.4 O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas, será automaticamente eliminado do processo de seleção/classificação, sendo convocado o candidato subsequente.

1.5 Os candidatos classificados em posições excedentes poderão ser chamados, em ordem de classificação, caso haja desistência ou caso seja constatada inaptidão do candidato selecionado.

1.6 Caso haja demanda posterior por professores da disciplina que consta nesse Edital as Coordenações dos Cursos poderão convocar os candidatos excedentes, de acordo com a classificação final deste processo seletivo.

2. ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR FORMADOR (bolsista/CAPES/UAB)

2.1 Das atividades

O professor selecionado deverá desenvolver, de acordo com a estrutura curricular dos Cursos de Pós-Graduação em Gestão Pública e Gestão Pública Municipal EaD/UAB/UEMG, as seguintes atribuições:

O professor selecionado deverá desenvolver, de acordo com a estrutura curricular dos Cursos, as seguintes funções:

- a) Desenvolver plano de orientação de TCC sob a orientação das respectivas Coordenações de Cursos.
- b) Orientar de 3 (três) a 6 (seis) Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), no período de setembro a outubro de 2018, na modalidade de produção de artigo, esclarecendo possíveis dúvidas e auxiliando-os na compreensão das etapas e procedimentos de elaboração e redação de textos acadêmicos.
- c) Manter contato frequente com os orientandos por meio do ambiente virtual de aprendizagem (AVA).
- d) Apresentar relatório inicial sobre o plano de trabalho da orientação a ser acordado com cada orientando e aprovado pelas respectivas Coordenações de Cursos.
- e) Participar de reunião mensal com a sua respectiva Coordenação do Curso para acompanhamento das atividades de orientação.
- f) Apresentar para a sua respectiva Coordenação de Curso relatório parcial das orientações desenvolvidas com os alunos, incluindo sumário prévio do TCC, um mês antes da data de depósito do TCC, previsto para novembro 2018.
- g) Cumprir metodologia em conformidade com os padrões de desenvolvimento de trabalho científico da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), e conforme orientação das respectivas Coordenações de Cursos.
- h) Participar das bancas de defesa dos TCC, previstas para novembro de 2018, e a serem realizadas nos pólos de apoio presencial aos Cursos (Cambui, Corinto, Jaboticatubas e Frutal).
- i) Apresentar relatório final das atividades de orientação, após entrega da versão final do TCC.

3. REQUISITOS BÁSICOS

São requisitos exigidos aos candidatos à seleção de professores pesquisadores (bolsista CAPES/UAB):

3.1 possuir formação superior em nível de pós-graduação *scriptu sensu* em Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas;

3.2 possuir experiência mínima de um ano na docência do ensino superior

3.3 possuir experiência comprovada em orientação de TCC;

3.4 estar de acordo com as exigências contidas neste edital.

4. VAGAS OFERTADAS

4.1 Serão ofertadas 10 (dez) vagas para início imediato. Os demais candidatos aprovados poderão ser chamados a partir da necessidade do curso e disponibilidade de mensalidades de bolsas.

5. CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

5.1 A carga horária será de 20 horas semanais de trabalho, desenvolvida na docência *on-line* e em participação em reuniões com a coordenação de curso.

5.2 O Professor Formador que atuará como Orientador de TCC nos Cursos de Pós-Graduação em Gestão Pública e Gestão Pública Municipal receberá o equivalente a **2 (duas) mensalidades de bolsas para a orientação de 3 a 6 trabalhos.**

5.3 O valor da bolsa a ser concedida ao servidor conforme regra estabelecida pela CAPES/MEC será de:

- a) R\$1.100,00 (hum mil e cem reais) para docentes com menos de 3 anos de experiência no ensino superior.
- b) R\$1.300,00 (hum mil e trezentos reais) para docentes com mais de 3 anos de experiência no ensino superior.

5.4 O pagamento das bolsas estará vinculado ao cumprimento das atividades, nos termos do item “2.1” deste Edital, em calendário específico a ser divulgado pelas coordenações dos Cursos de Pós Graduação em Gestão Pública e Gestão Pública Municipal EaD/UAB/UEMG.

6. INSCRIÇÕES

6.1 A inscrição para participação nesse Processo Seletivo ocorrerá no período de , **no período de 12 a 25 de julho de 2018.**

Para realização da inscrição o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:

I - preencher e assinar o Requerimento de Inscrição (Anexo II) deste Edital;

II - anexar ao Requerimento de inscrição os seguintes documentos:

- a) cópias dos diplomas de graduação e pós-graduação;
- b) currículo do modelo Lattes atualizado, acompanhado de documentação comprobatória, conforme Anexo III deste Edital (últimos 5 anos);
- c) cópia do documento de identidade com foto;
- d) cópia do CPF;

- e) cópia do Título de Eleitor com comprovação de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral, obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral. <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ;
- f) cópia do Certificado de Reservista, caso o candidato seja do sexo masculino e menor de 45 anos.

6.2 Cabe ao candidato entregar, pessoalmente ou por procuração, envelope lacrado e identificado com o número do Edital de seleção e o nome do candidato.

Parágrafo único. Toda a documentação requerida neste edital deve ser entregue na secretaria acadêmica da FaPP, à Rua Major Lopes, 574, Bairro São Pedro, Belo Horizonte- 1º andar, no horário de 13:00 às 18:00 hs.

6.3 Os documentos apresentados são de inteira responsabilidade do candidato, que suportará as penalidades cabíveis em casos de faltar com a verdade;

6.4 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, inclusive de seus anexos.

Parágrafo único. O candidato sob nenhuma circunstância poderá alegar desconhecimento das normas.

7. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições que estiverem de acordo com o disposto pelo presente Edital serão deferidas e homologadas.

8. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção de Professor Formador (bolsistas CAPES/UAB) será dividido em duas etapas:

8.1 A primeira etapa é eliminatória e será composta pela checagem dos documentos entregues em envelope lacrado.

Parágrafo único. Será considerado eliminado do processo o candidato que deixar de apresentar alguma documentação exigida por este edital.

8.2 A segunda etapa é classificatória e será composta na avaliação do Currículo Lattes, conforme ANEXO III deste edital.

8.3 Em caso de empate entre os candidatos serão adotados critérios para desempate, na seguinte ordem:

- a) maior tempo de experiência docente em cursos de Pós-Graduação na EaD;
- b) maior tempo de experiência docente em cursos de Graduação na EaD;
- c) maior idade.

9. DO RESULTADO

Os resultados serão divulgados no *site* <http://www.uemg.br> na aba EAD – Documentos e Editais, nas datas estabelecidas no ANEXO IV deste edital.

10. DOS RECURSOS

10.1 Caberá recurso ao resultado preliminar deste processo seletivo no prazo estabelecido no ANEXO IV deste edital.

10.2 Os recursos deverão ser enviados exclusivamente por e-mail no endereço: coordenacao.uab@uemg.br com o campo assunto preenchido com o texto: “**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS Nº 004/ 2018 FaPP/CBH/UEMG**”.

10.3 Somente serão analisados os recursos fundamentados e interpostos dentro do prazo estipulado neste Edital.

10.4 Os recursos serão julgados pela Comissão responsável pelo Processo de Seleção no prazo estabelecido no ANEXO IV deste edital.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O prazo de validade desse processo seletivo será, a partir da data da publicação do resultado final, até 31/12/2018, podendo ser prorrogado por 1 ano.

11.2 Todas as informações referentes a este processo de seleção serão disponibilizadas *site* <http://www.uemg.br> na aba EAD – Documentos e Editais, sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do candidato.

11.3 Inexatidões das declarações, irregularidades de documentos ou outras causas possivelmente constatadas no decorrer do processo eliminarão o candidato, anulando todos os atos decorrentes de sua inscrição.

11.4 Os documentos apresentados pelos candidatos não aprovados poderão ser retirados pelo próprio candidato no mesmo local da inscrição, até 30 dias após a homologação do resultado final. Após este prazo os documentos serão descartados.

11.5 É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações necessárias e atualização de seu endereço residencial e eletrônico durante o processo de seleção.

11.6 A FaPP/CBH/UEMG reserva-se ao direito de cancelar, anular ou adiar o processo seletivo por motivo de conveniência e oportunidade, dando ampla divulgação de seus atos e eventuais providências a serem tomadas.

11.7 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados posteriormente.

11.8 A condição de bolsista de cada um dos professores selecionados por este Edital fica condicionada à liberação de recursos financeiros para esta rubrica pela CAPES/UAB para o ano de 2018.

11.9 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão responsável por esse processo seletivo.

11.10 Constam desse Edital:

ANEXO I: QUADRO DE VAGAS.

ANEXO II- REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO.

ANEXO III- BAREMA PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES.

ANEXO IV- CRONOGRAMA.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2018.

Direção da Faculdade de Políticas Públicas- FaPP e Coordenação UAB/UEMG

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS (DISCIPLINAS MÓDULO ESPECÍFICO) CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA

Disciplina	Número de vagas	Carga horária	Formação exigida
Orientação de TCC para os Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública e Gestão Pública Municipal	10	20h semanais	Formação superior em nível de pós-graduação <i>scriptu sensu</i> em Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas

ANEXO II- REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Inscrição nº _____

REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR FORMADOR (BOLSISTA /CAPES/UAB) CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA E EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Ilmo. Sr Diretor da Faculdade de Políticas Públicas- FaPP / CBH / UEMG

Eu, _____

Nacionalidade _____ CPF: _____

Carteira de Identidade (R.G) nº _____ Telefone: _____

e-mail: _____, em conformidade

com o “ **Edital de Seleção de Bolsistas Nº 004/ 2018 FaPP/CBH/UEMG**” venho requerer minha inscrição no processo seletivo de professor (bolsista/CAPES/UAB) para atuar como professor orientador de TCC para os **cursos de Pós-Graduação em Gestão Pública e em Gestão Pública Municipal**.

Declaro que estou de acordo com todas as disposições do referido Edital (inclusive ANEXOS).

Nestes termos, peço deferimento desta inscrição.

Belo Horizonte, _____ de _____ de 2018.

ANEXO III BAREMA PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES QUADRO DE PONTUAÇÃO

O processo de seleção de professores pesquisadores (bolsistas CAPES/UAB) é composto pela análise documental. A pontuação máxima será de 100 pontos, sendo orientada pela tabela seguinte:

Títulos	Pontuação Máxima por item
Curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> concluído doutorado reconhecido/revalidado pelo MEC, nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas.	20
Curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> concluído mestrado reconhecido/revalidado pelo MEC, nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas.	10
Curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> concluído (especialização), reconhecido/revalidado pelo MEC, nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas.	5
Experiência em pesquisa com orientação de bolsistas de iniciação científica (BIC). (1 ponto por orientação concluída)	5
Experiência em pesquisa nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas.(1 ponto por pesquisa concluída)	5
Publicação de artigos científicos nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas (2 pontos por artigo).	10
Publicação de artigos científicos em qualquer área do conhecimento.(1 ponto por artigo)	5
Experiência com orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso (3 pontos para cada orientação).	15
Experiência como tutor ou professor em cursos a distância (2 pontos por semestre)	15
Experiência como coordenador de curso a distância (1 ponto por semestre)	10

ANEXO IV
CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação e divulgação do Edital	11/07/2018
Período de Inscrição	12 a 25/07/2018
Divulgação do resultado preliminar	06/08/2018
Prazo para recurso	07 e 08/08/2018
Análise de recurso pela Comissão de Seleção	09 e 10/08/2018
Divulgação do resultado da análise de recurso	13/08/2018
Publicação do Resultado Final	13/08/2018